



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

#### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2025**

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Contratação direta de show do artista LOUBET, através da empresa BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 51.094.491/0001-18, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.**

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO/Item	CONTRATADA	VALOR
Processo de Inexigibilidade nº 48/2025	Prestação de serviço através da contratação direta de show do artista LOUBET, através da empresa BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 51.094.491/0001-18, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.	BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 51.094.491/0001-18	R\$ 175.000,00
<b>Valor Total Contratado</b>			<b>R\$ 175.000,00</b>

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 17 de julho de 2025.

  
APARECIDO BUZATO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Especificação Detalhada	MARCA	Valor Un.	Quant
308047908	Contratação direta de show do artista LOUBET, através da empresa BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 51.094.491/0001-18, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.	PRÓPRIA	R\$ 175.000,00	01

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portalttransparencia/1/>

12





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

#### **AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE nº 08/2025**

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 48/2025 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 17 de julho de 2025

  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

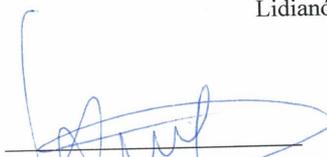
#### **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025**

##### **Processo Administrativo nº 48/2025**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 75/2025, a Contratação direta de show do artista LOUBET, através da empresa BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 51.094.491/0001-18, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.

Face o disposto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade para ratificação e devida publicidade.

Lidianópolis, 17 de julho de 2024.

  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

#### 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 48/2025  
 b) Licitação Nº : 8/2025  
 c) Modalidade : Inexigibilidade:  
 d) Data de Homologação e Adjudicação : 17/07/2025  
 e) Objeto Homologado e Adjudicado : Contratação direta de show do artista LOUBET, através da empresa BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 51.094.491/0001-18, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.

#### 04.122.0004.2.004. - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
 CNPJ/CPF: 51.094.491/0001-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação direta de show do artista LOUBET, através da empresa BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 51.094.491/0001-18, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.	1	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

Lidianópolis, 17 de julho de 2025.

  
 APARECIDO BUZATO  
 PÉREITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

17/07/2025

Pág. 1/1

### Decreto nº 5223/2025 de 17/07/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 69.581,62 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.1.028.	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
888 - 4.4.90.51.00.00	33715 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.581,62
<b>Total Suplementação:</b>		<b>69.581,62</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 17 de julho de 2025.

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
17/07/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

### Decreto nº 5224/2025 de 17/07/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.251,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.1.028.	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
887 - 4.4.90.51.00.00	715 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.251,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>4.251,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.00000000	Fonte: 715	4.251,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>4.251,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,  
Paraná, em 17 de julho de 2025.

APARECIDO BUZATO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68  
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **EDITAL Nº 056/2025**

#### **DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 5.096, de 19/05/2025, torna público, a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do processo seletivo simplificado-PSS regido pelo Edital 44/2025.

#### **CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

<b>N. Insc.</b>	<b>NOME</b>		<b>Nota Prova Objetiva</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
072	GABRIELA MAIARA OLIVEIRA MARTINS	A/C	83	83	1º
146	EULA CARLA BRAZ DOS SANTOS	AFRO	83	83	2º
163	STEFANNY MAIA DE OLIVEIRA	A/C	79	79	3º
006	QUEREM GRACY COELHO	A/C	73	73	4º
069	VIVIAM CARMO LIMA	A/C	65	65	5º
145	ANA CLAUDIA BATISTON MENDES	A/C	64	64	6º
018	MARIA RITA MICHELON MENEGUEL	A/C	51	51	7º
157	KETLYN GABRIELLA LIMA	A/C	50	50	8º
051	BRUNA FERNANDA LEAL	A/C	50	50	9º
048	DIANE GABRIELE DE OLIVEIRA BEZERRA	AFRO	45	45	ELIMINADA
165	CAMILA APARECIDA BERNARDELLI	A/C	-	-	AUSENTE
067	CLAUDIA LIMA MACHADO	AFRO	-	-	AUSENTE
057	EIDI FRANCIELE FIDELIS DE SA	A/C	-	-	AUSENTE
024	LUANA LARISSA MASSARIM	A/C	-	-	AUSENTE
090	SIMONE ZUCOLOTO MACHADO	A/C	-	-	AUSENTE

#### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>N. Insc.</b>	<b>NOME</b>		<b>Nota Prova Objetiva</b>	<b>Nota Prova Títulos</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
041	DAIANE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO	A/C	50,0	2,5	52,5	1º
193	DANIELA SILVA RIBEIRO	AFRO	42,0	5	47,0	2º



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

148	ERICA PATRICIA LANCA IZZO TEODORO	A/C	41	0,0	41,0	3º
130	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	A/C	32			ELIMINADA
049	CLAUDIA CRUZ PEREIRA	AFR O	23			ELIMINADA
098	JOSIANA DOS SANTOS SILVA	A/C	19			ELIMINADA
030	BRUNA SOUZA MEDEIROS	A/C				AUSENTE
094	DEISE CAROLINA ALVES MOREIRA	A/C	-	-	-	AUSENTE
190	ELIANE FRANCIELE OCAGNA	A/C	-	-	-	AUSENTE
065	ÉRICA APARECIDA BORZUK DO CARMO ORTIZ	A/C	-	-	-	AUSENTE
031	EVELLYN CRISTINE EXPEDITA GRIGORIO HONORIO	AFR O	-	-	-	AUSENTE
110	FRANCIELE NUNES WOLF	A/C	-	-	-	AUSENTE
188	GEOVANNA LUCIO CARDOSO	A/C	-	-	-	AUSENTE
197	IASMIN LORENA RODRIGUES BENAGLIA	A/C	-	-	-	AUSENTE
174	KAREN APARECIDA VANZELLI MARTINS	A/C	-	-	-	AUSENTE
052	KARINA CARDOSO KURTEN OENING	A/C	-	-	-	AUSENTE
032	LAURA DIAS DE SOUZA	A/C	-	-	-	AUSENTE
119	LIVIA BIANCA OLIVEIRA DARIVA	A/C	-	-	-	AUSENTE
178	MARLUCI MELLI BALAN	A/C	-	-	-	AUSENTE
194	NILVANA FARIA BATISTA DOS SANTOS	A/C	-	-	-	AUSENTE
081	PATRÍCIA FERNANDA MACHADO	PCD	-	-	-	AUSENTE
179	RUDIMAR ZANCO	A/C	-	-	-	AUSENTE
171	SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO	AFR O	-	-	-	AUSENTE
088	SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	A/C	-	-	-	AUSENTE
038	VANESSA DIAS DE OLIVEIRA MORAES	A/C	-	-	-	AUSENTE



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### CARGO: AGENTE DE SAÚDE

N. Insc.	NOME		Nota Prova Objetiva	Nota Prova Títulos	Nota Final	Classificação
028	VICTORIA DOMINGOS DURVAL	A/C	65	7,5	72,50	1º
186	TAIS CRISTINA ANTUNES DE LIMA	A/C	70	-	70	2º
100	DIEGO MANOEL VILELA	A/C	68	-	68	3º
118	LETICIA GABRIELA CARDOSO RUY	A/C	66	-	66	4º
199	PEDRO HENRIQUE TACHINSKI DE ABREU	A/C	64	-	64	5º
073	ALINE FERNANDA DE FREITAS	A/C	62	-	62	6º
055	JOCEMARA DA SILVA	AFRO	53	8,0	61	7º
008	EMYLEN JANAINA BERNADELLI	AFRO	61	0,00	61	8º
176	JHONATAN AFONSO RODRIGUES DE CAMARGO	A/C	61	-	61	9º
104	BIANCA DA SILVA SIMÃO LINDOLFO	A/C	60	-	60	10º
133	BEATRIZ VITAL DA SILVA LOPES	A/C	60	-	60	11º
011	GLORIA ROBERTA DURVAL VALERIO	A/C	59	-	59	12º
114	ALINE ROSA KAROLKIEVICZ	AFRO	58	-	58	13º
180	MARIA APARECIDA COUTINHO CARDOSO	AFRO	56	-	56	14º
162	ANA DE FATIMA SANTOS	A/C	56	-	56	15º
173	RAIANE SANTANA DE MATOS	A/C	56	-	56	16º
164	SONIA MARIA MAIA	A/C	55	-	55	17º
134	STEFANY DE CASSIA HIPOLITO MOREIRA	A/C	55	-	55	18º
078	CLAUDIA MARA MACHADO	A/C	54	-	54	19º
184	KARINY PEREIRA DE MELO	A/C	54	-	54	20º
092	DEISE CAMILA SANTOS CORREA	A/C	52	-	52	21º
196	NATALIA MARIA CARDOSO DA SILVA	AFRO	52	-	52	22º
091	FERNANDA DANIELA BATISTA SANCHES	A/C	51	-	51	23º
014	VANESSA FERNANDES	A/C	51	-	51	24º



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

085	ALEX DE SOUZA KOLECHA	A/C	51	-	51	25º
047	LETICIA MOURA FALCO	AFRO	51	-	51	26º
099	KELIA SANTOS GARCIA	A/C	50	-	50	27º
115	TIAGO LEITE MACHADO	AFRO	50	-	50	28º
150	JOICE DIAS DO CARMO	A/C	49	-	49	29º
060	AMABILY KAOANE DOMINGOS	A/C	48	-	48	30º
161	LANA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS	AFRO	48	-	48	31º
017	NATALIA DOS SANTOS	A/C	47	-	47	32º
061	SUZAMARA OLIVEIRA CARNEIRO DOS ANJOS	A/C	47	-	47	33º
152	GENI SABINO	AC	45	-	45	34º
071	THAIS CRISTINA BOVO	A/C	44	-	44	35º
195	JORGE WILSON DO AMARAL	A/C	41	-	41	36º
113	REGINA APARECIDA MICHELON	A/C	41	-	41	37º
087	MARIA VITORIA MARIN DE FREITAS	A/C	39	-	39	38º
156	JOAO PAULO CASTELAR	A/C	38	-	38	39º
111	PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	AFRO	38	-	38	40º
037	ALINE CUSTODIO HIPOLITO	A/C	37	-	37	41º
166	JESSICA BARBOSA ANTONIO	A/C	37	-	37	42º
093	LUIZ FERNANDO BUENO	A/C	35	-	35	43º
139	VANESSA FERNADES ROCHA	A/C	26	-	26	ELIMINADA
083	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	AFRO	-	-	-	AUSENTE
026	ANA LACOUSKI	A/C	-	-	-	AUSENTE
160	ANA PAULA LEITE TRINDADE	A/C	-	-	-	AUSENTE
027	AUZEMIRO PINHEIRO	A/C	-	-	-	AUSENTE
033	CAMILA MAIARA LOPES	A/C	-	-	-	AUSENTE
046	CAMILA VITORIA GUELERE	A/C	-	-	-	AUSENTE
191	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BERETELLO	A/C	-	-	-	AUSENTE
169	CHARLES RAFAEL SILVA	AFRO	-	-	-	AUSENTE
128	CHRISTIAN MATHEUS WRUBEL	A/C	-	-	-	AUSENTE
063	CLAUDINEIA RIBEIRO DE JESUS	AFRO	-	-	-	AUSENTE
062	CRICIA ROBERTA VILLAR SAYURI KANADAN	A/C	-	-	-	AUSENTE
002	CRISTINA DE SOUZA SANTOS SILVA	A/C	-	-	-	AUSENTE



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

025	DAIANE CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	A/C	-	-	-	AUSENTE
123	DANIEL ARTMANN	A/C	-	-	--	AUSENTE
086	DENISE LOURENÇO LIBRALAO	A/C	-	-	-	AUSENTE
050	DIENEFFER CASSIELE DA SILVA PIMENTA	A/C	-	-	-	AUSENTE
021	DIENIS DIOCRECIO SOUZA DE JESUS	AFRO	-	-	-	AUSENTE
154	EDILENE SIMAO DA SILVA	A/C	-	-	-	AUSENTE
151	FERNANDA LEA TROVANI GONÇALVES	A/C	-	-	-	AUSENTE
177	FERNANDO LINDOLFO	AFRO	-	-	-	AUSENTE
122	GABRIEL TEIXEIRA FREIRE	AFRO	-	-	-	AUSENTE
066	ISABELI RIBAS FERNANDES	A/C	-	-	-	AUSENTE
170	JAMILY CID DA SILVA	A/C	-	-	-	AUSENTE
003	JAQUELINE ANDRESSA LLEIVA	A/C	-	-	-	AUSENTE
105	JAQUELINE MARIN DE FREITAS RODRIGUES	A/C	-	-	-	AUSENTE
029	JESSICA DIAS DA SILVA	A/C	-	-	-	AUSENTE
036	JESSICA QUEIROZ PINTOA	/C	-	-	-	AUSENTE
015	JOSINEL MENEGHELLO	PCD	-	-	-	AUSENTE
089	JULIANA CEZAR DE SOUZA	A/C	-	-	-	AUSENTE
137	JULIANA DE MORAIS GAMPE	A/C	-	-	-	AUSENTE
035	KARINE MENDES COSTA	A/C	-	-	-	AUSENTE
189	KIMBERLY EDUARDA APARECIDA LOPES	A/C	-	--	-	AUSENTE
043	LEANDRO TEIXEIRA SILVA	A/C	-	-	-	AUSENTE
012	LUANA YURI VASCONCELOS SACAMOTO	A/C	-	-	-	AUSENTE
201	LUIZ CARLOS DE BARROS DOMINGOS	AFRO	-	-	--	AUSENTE
158	MAIARA CAROLINI CAROBA NUNES	A/C	-	-	-	AUSENTE
155	MAURO RODRIGO MACHADO	A/C	-	-	-	AUSENTE
034	MICHAEL VIEIRA DA SILVA	A/C	-	-	-	AUSENTE
192	NEUSA ANDREIA HEUSSER	A/C	-	-	-	AUSENTE
111	PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	AFRO	-	-	--	AUSENTE
136	PEDRO HENRIQUE TORTATO MARTINS	A/C	-	-	-	AUSENTE
077	QUERLEN CRISTIANE FERREIRA MORALES	A/C	-	-	-	AUSENTE



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

053	RAFAELA FLAUSINO CAVALCANTE	A/C	-			AUSENTE
074	RAFAELA SILVA DE ASSIS	A/C	-	-	-	AUSENTE
185	RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA	A/C	-		-	AUSENTE
007	RODRIGO SIQUEIRA GREINERT	A/C	-	-	-	AUSENTE
095	SALETE RUDEY	A/C	-	-	-	AUSENTE
149	SHEILA BRUMATE	A/C	-	-	-	AUSENTE
045	SIMONE NUNES DA SILVA	A/C	-	-	-	AUSENTE
070	VALERIA DE ARAUJO PAULINO	A/C	-	-	-	AUSENTE
068	VALERIA THAYSA DE ANDRADE	A/C	-	-	-	AUSENTE
200	VANESSA MONTEIRO DE ANDRADE	A/C	-	-	-	AUSENTE

#### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

N. Insc.	NOME		Nota Prova Objetiva	Nota Final	Classificação
023	ADRIANO CORREIA	A/C	82	82	1°
144	ROBERTO MATEUS DA SILVA	AFRO	78	78	2°
082	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	A/C	74	74	3°
135	PAULO CESAR DE LIMA	AFRO	66	66	4°
183	LEANDRO SINOPOLI MINGUES	A/C	60	60	5°
102	CLAUDINEI S. ARANTES	A/C	-	-	AUSENTE
058	CLAUDIO VALTER ROHLING	A/C	-	-	AUSENTE
127	EDGAR SIMIGUINI SAMPAIO	A/C	-	-	AUSENTE
064	GABRIEL HENRIQUE MARTINS GONÇALVES	A/C	-	-	AUSENTE
107	JEFERSON DIONE GOMES GUIMARÃES	A/C	-	-	AUSENTE
106	JOÃO PAULO DA SILVA LIMA	A/C	-	-	AUSENTE
013	JOSÉ CARLOS BENTO	AFRO	-	-	AUSENTE
096	OSVALDO DIAS	A/C	-	-	AUSENTE

#### CARGO: PSICÓLOGO

N. Insc.	NOME		Nota Prova Objetiva	Nota Prova Títulos	Nota Final	Classificação
147	JAQUELINE CAROLINA BACARIN GONÇALVES	A/C	61,0	2,5	63,5	1°



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

172	MARINA SACCO KUROKI	A/C	60,0	-	60,0	2°
124	MISSAELY NAYARA SANTO GIMENEZ	A/C	59,0	-	59,0	3°
020	CAROLINE LUCASYSKI ALVES	A/C	57,0	-	57,0	4°
129	ROSILENE APARECIDA FREITAS	A/C	53,0	2,5	55,5	5°
109	EDUARDA EVELIN SOUZA	A/C	53,0	-	53,0	6°
005	GABRIELA FERNANDA VANGURA BARESTELLO	A/C	52,0	-	52,0	7°
198	ALCÍDIO ROSA MARTINS	A/C	-	-	-	AUSENTE
153	ANA CAROLINA ZUAN MARIO SOCOLOSKI	A/C	-	-	-	AUSENTE
040	ANDRÉIA VANZELA COSTA	AFRO	-	-	-	AUSENTE
019	ANIELE FERRAGINI DE LIMA	AFRO	-	-	-	AUSENTE
175	APARECIDA GUIMARÃES PEREIRA YAMAGUTI	A/C	-	-	-	AUSENTE
140	BRUNA GABRIELE DE JESUS DA SILVA	A/C	-	-	-	AUSENTE
101	DOUGLAS FERRAZ BERTOLINO	A/C	-	-	-	AUSENTE
079	EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES	A/C	-	-	-	AUSENTE
187	FRANCIELLI KARINE DE PAULA PRADO	A/C	-	-	-	AUSENTE
054	JACQUELINE SILVA VIEIRA	A/C	-	-	-	AUSENTE
022	JOCIELLY MARIA PLATH	A/C	-	-	-	AUSENTE
125	JUCELIA ROMAGNOLI DE SOUZA	A/C	-	-	-	AUSENTE
167	MARIA HELOISA PAULINI SARGENTIN	A/C	-	-	-	AUSENTE
097	PALOMA MORAIS CAMPOS GOES	A/C	-	-	-	AUSENTE
126	RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO	A/C	-	-	-	AUSENTE
039	TAINÁ DOS SANTOS FRANÇA	AFRO	-	-	-	AUSENTE
181	THAIANE FERREIRA ZUBKO	A/C	-	-	-	AUSENTE

#### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

N. Insc.	NOME		Nota Prova Objetiva	Nota Prova Títulos	Nota Final	Classificação
117	LEILA MOURA CHAVES	A/C	61	25	87	1°
142	DEBORA APARECIDA CAMPOS	AFRO	51	25	76	2°



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

001	ANA LUCIA DE CARVALHO CHAVES	A/C	48	25	73	3º
132	DANIELE SILVA BARBOSA	A/C	55	17	72	4º
009	ALESSANDRA PEREIRA SILVA	A/C	41	25	66	5º
076	ANIELLE ALVES VIÇOSI	AFRO	65	00	65	6º
010	PRISCILA FERNANDES GUAITA	A/C	61	00	61	7º
182	NATALIA DE LIMA MARTINS	A/C	58	00	58	8º
080	ALEXANDRE DA SILVA	AFRO	55	00	55	9º
159	IVONE PAFUME DE OLIVEIRA PEREIRA	A/C	37	13,5	50,50	10º
138	PALOMA TAIMARA CABRAL COSTA	A/C	47	00	47	11º
044	ANA CLAUDIA ALVES MARINS	A/C	-	-	-	AUSENTE
042	ANGELINE MARTINS HILÁRIO	A/C	-	-	-	AUSENTE
131	CHARLES DOS SANTOS	AFRO	-	-	-	AUSENTE
116	CLEUZA KOZLUK DOS SANTOS	A/C	-	-	-	AUSENTE
016	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	A/C	-	-	-	AUSENTE
141	DANIELLE VIEIRA SILVA FERNANDES	A/C	-	-	-	AUSENTE
143	DEIVID CARLOS DO NASCIMENTO	A/C	-	-	-	AUSENTE
112	DIONE GALONY DOS SANTOS	AFRO	-	-	-	AUSENTE
120	EDIANE MORAES DAMASIO	A/C	-	-	-	AUSENTE
084	JOSIANE DOS SANTOS GALVÃO CARVALHO	A/C	-	-	-	AUSENTE
004	LUCELIA DE SOUZA	A/C	-	-	-	AUSENTE
056	NÁDIA LOPES MUNHOZ	A/C	-	-	-	AUSENTE
168	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	PCD	-	-	-	AUSENTE
108	RICHIELE CASSIANE EMARTINS	A/C	-	-	-	AUSENTE
059	SIMONE GOMES BUENO	AFRO	-	-	-	AUSENTE
121	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN	AFRO	-	-	-	AUSENTE
103	VERONICA DE FATIMA DOS SANTOS	A/C	-	-	-	AUSENTE



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **DOS RECURSOS:**

O prazo para interposição de recursos relacionados à presente publicação é de 18 a 21 de julho de 2025, conforme previsto pelo ANEXO I do Edital 44/2025 que rege este Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher e encaminhar o formulário online disponível por meio do link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-a-jE-dTGRwqz5YoFs6vwn-t1S36On8M8rYMkl-0MLhs16w/viewform>

As respostas, obrigatoriamente, devem estar de acordo com o disposto no item 10 do EDITAL 44/2025 e dentro do prazo estabelecido. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido conforme ANEXO I do Edital 44/2025. Será indeferido, conforme disposto no edital 44/2025, os recursos que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação; interposto por outra via, diferente da especificada no item 10.2 deste Edital; que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento; cujo teor despreze a Comissão Especial e que esteja em desacordo com as instruções constantes neste Edital e Editais de divulgação dos eventos.

Lidianópolis, 17 de julho de 2025.

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL Nº 057/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público os candidatos com as inscrições recebidas, deferidas/indeferidas, para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 55/2025.

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

<b>N. Insc.</b>	<b>NOME</b>	
001	Elaine Regina Kurtz	A/C
002	Ana Júlia Marques da Costa Sobreira	A/C
003	Rafaela Oliveira Dias	A/C
004	Thales de Oliveira Pinto	A/C
005	Lucas Spadrizani	A/C
006	Isabella Rech Candido	A/C
007	Eugenio Derhon Junior	A/C
008	Vânia Brun	A/C
009	Débora Leonardi Mathias	A/C
010	Bruna Amanda de Souza da Silva	A/C
011	Vanessa Fernandes	A/C
012	Bárbara Santos André	A/C
013	Khassen Mahmoud Juday Awada	A/C
014	Dgiovana Sposito Sanches	A/C
015	Luís felipe froza Rodrigues	A/C
016	Rafael Mateus Pescara	A/C
017	Rodrigo Batista Bueno de Camargo	A/C
018	Gabrieli Marcelino Ferreira do Rosário	A/C
019	Patrícia Rocha Santos	A/C
020	Juliana Cristine Spinassi	A/C
021	Marcos Alberto da Silva Marinho	A/C
022	Alana Rafaela Hort Buratto	A/C
023	Jussana Franco Delgado	A/C
024	Andre Junior de Carvalho da Silva	A/C
025	Elissa Mariane Suzzi de Moraes	A/C
026	Marcela Calciolari Branquinho	A/C
027	Cleber José da Silva	A/C
028	Beatriz Isabella Ferreira Rocha	A/C
029	Geovana Barasuol Pinheiro	A/C

Lidianópolis, 17 de julho de 2025.

**APARECIDO BUZATO**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

**CONTRATADA:** BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 51.094.491/0001-18.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 048/2025

**INEXIGIBILIDADE:** 08/2025

**OBJETO:** Contratação direta de show do artista LOUBET, através da empresa BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 51.094.491/0001-18, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2025, no Município de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 175.000,000 (cento setenta cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de julho de 2025.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 17 de julho de 2025.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

#### **PORTARIA Nº 5.179, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

**SÚMULA:** Comissão de Seleção, para processar e julgar os Chamamentos Públicos das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e dá outras providências no âmbito da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de PROCESSAR e JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termos de Fomento;

**CONSIDERANDO**, que a Lei Federal nº 13.019/2014 entrou em vigor em janeiro de 2017 para aplicação aos Entes Municipais, pertinente a modalidade de prestação de serviços realizada por estas Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 13.204/2015, que altera a Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, as disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.232/2017, que regulamentou a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Lidianópolis;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de selecionar, processar e julgar as atividades desenvolvidas por estas entidades do terceiro setor, no âmbito do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Aparecido Buzato**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Seleção, para processar e julgar os Chamamentos Públicos das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante convênios, termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, no âmbito da Administração Pública do Município de Lidianópolis.

**Art. 2º.** Compete à Comissão de Seleção:



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

I – Processar e julgar os chamamentos públicos, das entidades conveniadas, periodicamente, visando nas áreas de atuação, o qual deverá dispor de:

a) Emitir relatórios os quais serão descritos os benefícios sociais a serem obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;

II – Cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.232/2017 no que tange a Comissão de Seleção.

III – Atender a todos os dispositivos e atribuições impostas ao Conselho, nos respectivos Termos de Convênio, Termos de Fomento, Termos de Colaboração ou de Parcerias que o Município venha a participar.

**Art. 3º** - A COMISSÃO DE SELEÇÃO será composta por no mínimo de um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e estáveis e membros da sociedade, conforme expresso abaixo:

I – Presidente: Gislaine Marchi – 200551.

II – Secretária: Antônio Aparecido dos Santos – 200457.

III – Membro: Adrian Patrick Santos Ribeiro - 200959

Fica revogada a Portaria nº 5.170, de 14 de JULHO de 2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Republicado por incorreção

**PORTARIA N.º 5.177, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup> **ROSEMARA BRENTAN GLOOR**, matrícula 200471, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, serem gozadas a partir do dia 16/07/2025 a 25/07/2025, referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 à 01/09/2024

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

#### **PORTARIA Nº 5.180, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

**SÚMULA:** Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e dá outras providências no âmbito da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termos de Fomento;

**CONSIDERANDO,** que a Lei Federal nº 13.019/2014 entrou em vigor em janeiro de 2017 para aplicação aos Entes Municipais, pertinente a modalidade de prestação de serviços realizada por estas Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO,** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.232/2017, que regulamentou a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Lidianópolis;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de verificação *in loco* das atividades desenvolvidas por estas entidades do terceiro setor, no âmbito do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Aparecido Buzato,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante convênios, termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Elaborar visita *in loco* nas entidades conveniadas, periodicamente, visando homologar relatório técnico de monitoramento, o qual deverá dispor de:



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3760

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

II – Cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.232/2017 no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação;

III – Atender a todos os dispositivos e atribuições impostas ao Conselho, nos respectivos Termos de Convênio, Termos de Fomento, Termos de Colaboração ou de Parcerias que o Município venha a participar.

**Art. 3º** - A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO será composta por no mínimo de um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e estáveis e membros da sociedade, conforme expresso abaixo:

- I – Presidente: Karoliny Alves Braghetto- 300030
- II – Secretária: Eliane Ap. Silva Santana dos Santos - 200705;
- III – Membro: Matheus Henrique Kozluk Dos Santos – 300027

**Art. 4º** - Para o desempenho desta função, o servidor perceberá uma função gratificada no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo, conforme lei 847-2017

Fica revogada a Portaria nº 5171-2025, de 14/02/2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO**

**APARECIDO BUZATO**  
Prefeito Municipal